



Governo do Estado do Rio de Janeiro  
Secretaria de Estado de Habitação de Interesse Social  
Companhia Estadual de Habitação do Rio de Janeiro

**ATA DA 379ª REUNIÃO  
EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO DE  
ADMINISTRAÇÃO DA COMPANHIA  
ESTADUAL DE HABITAÇÃO DO RIO DE  
JANEIRO – CEHAB-RJ, REALIZADA, 21  
DE FEVEREIRO DE 2024.**

CNPJ/MF: 33.525.221/0001-32  
INSCRIÇÃO ESTADUAL: 75.866.607  
JUCERJA/NIRE: 33300096400


Aos vinte e um dias do mês de fevereiro de dois mil e vinte quatro, em sua sede social, localizada na Avenida Carlos Peixoto nº 54, 7º andar, Botafogo, nesta Cidade, reuniram-se às 14 horas e 30 minutos, os membros do Conselho de Administração da Companhia Estadual de Habitação do Rio de Janeiro – CEHAB-RJ, Senhores: Fábio Paravidino da Silva – Presidente do Conselho, Egnaldo Carneiro da Silva Junior, Diogo da Costa Dantas, Pedro da Costa Mendes Oliveira de Menezes e Jorge Luiz Carvalho Borges. O Sr. Presidente, dando início aos trabalhos, deu ciência aos conselheiros administrativos, abaixo assinados, a deliberarem sobre a seguinte **ORDEM DO DIA: 1) -Apresentação do Diretor de Obras, com as propostas de atuação da Diretoria para 2024. 2) Apresentação do Diretor de Operações Imobiliárias, com as propostas de atuação da diretoria para 2024. DECISÃO: 1) -** O Diretor da 02-DPO, Sr. Paulo Vinicius Rocha de Oliveira, apresentou a **PLANILHA DE ACOMPANHAMENTO DE CONTRATOS DE OBRA – PREVISÃO DE DESEMBOLSO PARA 2024**. A planilha está dividida da seguinte forma: 1- Contratos em Andamento: 1.1- PT 16.482.0312.3529 - Recuperação de Conjuntos Habitacionais, o valor previsto para 2024 é de R\$ 23.822.342,60 (vinte e três milhões, oitocentos e vinte e dois mil, trezentos e quarenta e dois reais e sessenta centavos). 1.1.1- Recuperação de Conjuntos Habitacionais – Obras Homologadas, o valor previsto para 2024 é de R\$ 24.375.715,22 (vinte e quatro milhões, trezentos e setenta e cinco mil, setecentos e quinze reais e vinte e dois centavos). 1.2- PT 16.482.0311.3526 – Produção de Unidades Habitacionais, o valor previsto para 2024 é de R\$ 14.085.024,96 (quatorze milhões, oitenta e cinco mil, vinte e quatro reais e noventa e seis centavos). 1.3- PT 16.451.0312.3530 – Urbanização de Assentamentos Precários, o valor previsto para 2024 é de R\$ 194.773.996,82 (cento e noventa e quatro milhões, setecentos e setenta e três mil, novecentos e noventa e seis reais e oitenta e dois centavos). 1.3-PT 16.451.0312.3530 - Urbanização de Assentamentos Precários- Obras Homologadas, o valor previsto para 2024 é de R\$19.070.239,81 (dezenove milhões, setenta mil, duzentos e trinta e nove reais e oitenta e um centavos). **2) –** O Diretor da 03-DOI, Sr. Luciano Castilho Graciano, apresentou aos conselheiros a Coordenadora da 03-CIF, Sra. Miriam de Fátima Britto de Magalhães, que conduziu a apresentação do trabalho da 03-DOI. A diretoria é composta por 4 (quatro) coordenadorias e tem os seguintes objetivos: Planejar de forma global e setorial a




Governo do Estado do Rio de Janeiro  
Secretaria de Estado de Habitação de Interesse Social  
Companhia Estadual de Habitação do Rio de Janeiro

**CONTINUAÇÃO DA ATA DA 379ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DA COMPANHIA ESTADUAL DE HABITAÇÃO DO RIO DE JANEIRO – CEHAB-RJ, REALIZADA EM 21 DE FEVEREIRO DE 2024. (NIRE: 333.009640-0 - CNPJ: 33.525.221/0001-32).**

produção e comercialização de unidades habitacionais de interesse social obedecidos critérios e normas estabelecidos pelo Governo do Estado e pela Legislação Federal; Otimizar os processos de trabalho para maior agilidade de entrega de Titulação aos mutuários; Participar em todo processo de Planejamento, Produção/ Recuperação e Entrega das Unidades Habitacionais; Apoiar a programas e projetos de desenvolvimento comunitário com viés de sustentabilidade e Atuar para habilitação/Novação dos contratos do FCVS junto à Caixa Econômica Federal. O Plano de Ação da 03-DOI, em 2024, está dividido da seguinte forma: 1- Otimizar os processos de trabalho para maior agilidade de entrega de Titulações aos Mutuários; 2- Novo Formato das Agências Regionais- Redefinição de atividades/ Reformas/ Tecnologia: Equipamentos/Internet cabeada e Sistemas “core”/Identidade Visual das Agências. 3- Atender os Conjuntos Habitacionais para validar o trabalho técnico social; 4- FCVS – Fundo de Variação de Compensação de Variações Salariais; 5- Digitalização das fichas cadastrais; 6- Atribuição do Serviço de Cadastro/cadastramento; 7- Estudo para Migração para a Área de Informática do sistema da 03-CTF; 8- IPTU e Isenção de ITBI; 9- Redesenho do Organograma Detalhado e regimento Interno, correspondente, as coordenadorias/serviços da 03-DOI. Após as apresentações dos diretores, os conselheiros solicitaram esclarecimentos e foram atendidos nas suas demandas. Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião e lavrada a presente Ata, sendo assinada pelos membros presentes, para validade da deliberação aprovada.

  
**Fábio Paravidino da Silva**  
**Presidente do Conselho**

  
**Egnaldo Carneiro da Silva Júnior**  
**Conselheiro**

  
**Diogo da Costa Dantas**  
**Conselheiro**

  
**Pedro da Costa Mendes Oliveira de Menezes**  
**Conselheiro**

  
**Jorge Lutz Carvalho Borges**  
**Conselheiro**